



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**30ª Sessão Plenária Ordinária do 2º Ano Legislativo
da 9ª Legislatura
ATA Nº 030/2023
22/08/2023**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à trigésima Sessão Plenária Ordinária do ano de 2023, com a presença dos seguintes Vereadores: Thomas Raabe Meglin – Vereador do PTB; Presidente do ano de 2023; Leonir José de Matos Pires – Vereador do PTB, Vice-Presidente do ano de 2023; Airton Selmar Schaefer – Vereador do PTB, 1º Secretário do ano de 2023; Edinaldo Nunes de Moura – Vereador do MDB; 2º Secretário; Carlos Augusto Franco de Freitas – Vereador do Progressistas; Fabiano de Avila Napar – Vereador do PP; Lucas da Silva Rodrigues – Vereador do PT; Luizinho Miguel Balen – Vereador do PDT; Zeneide Machado Vereadora do MDB. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e passou diretamente a deliberação da Ata nº 029 de 15 de agosto de 2023, na qual a mesma já foi encaminhada anteriormente para todos os Vereadores e entrou em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. O Presidente convidou o 1º Secretário Airton Selmar Schaefer, para secretariar os trabalhos e realizar as leituras que ficam disponíveis a todos: Ofício/Circ/SMEC/ nº 008/2023 da Secretaria de Educação do município. MOÇÃO DE RECONHECIMENTO VEREADOR THOMAS RAABE MEGLIN SUBSCRITA PELOS VEREADORES AIRTON SELMAR SCHAEFER E EDINALDO NUNES DE MOURA Nº 006/2023, onde o mesmo foi lido e em acordo com o Parágrafo único do Art. 166 do Regimento Interno a Moção foi encaminhada para a Sessão seguinte para votação. O Presidente passou as matérias que BAIXAM PARA AS COMISSÕES: Projeto de Lei Nº 050/2023, de origem do Poder Executivo que Altera a Lei 383 de 11 de abril de 2013, na forma em que especifica que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei Nº 051/2023, de origem do Poder Executivo que Autoriza o Poder



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Executivo Municipal a doar área e conceder incentivos à empresa Duarte e Souza Indústria de material de construção Ltda, na forma em que especifica que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei Nº 052/2023, de origem do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área e conceder incentivos à empresa Comércio de Combustível Cavalinho Ltda, na forma em que especifica que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. O Presidente passou para o Grande Expediente e os Vereadores acordaram por não usar a palavra. E passou para Ordem do dia: Não existem matérias para a Ordem do dia. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Thomas Raabe Meglin
Presidente – Vereador do PTB

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente - Vereador do PTB

Fabiano de Avila Napar
Vereador do PP

Airton Selmar Schaefer
1º Secretário – Vereador do PTB

Lucas da Silva Rodrigues
Vereador do PT

Edinaldo Nunes de Moura
2º Secretário – Vereador do MDB

Luizinho Miguel Balen
Vereador do PDT

Carlos Augusto Franco de Freitas
Vereador do PP

Zeneide Machado
Vereadora do MDB